



ATA DE REUNIÃO N. 13/2019	Avaliação de Proposta da Coordenadoria de Precatórios
----------------------------------	--

DADOS	
Local	Sala de Reuniões da DGJ, 8º andar, Torre II, do Tribunal de Justiça.
Data	03 de julho de 2019, às 16:00h.
Tema	Apreciação de Propostas de Inclusão de Assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do TJSC
Relator	Rafael Alano Moraes
PARTICIPANTES	
Ricardo Albino França	Presidente da CPAD.
Geraldo Della Giustina	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça
Rafael Pellenz Scandolara	Assessor Especial da Diretoria-Geral Judiciária
Graziele Nara da Silva Zapelini	Representante da Diretoria-Geral Administrativa
Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur	Assessora de Planejamento
Rafael Alano Moraes	Assessor Técnico da Diretoria de Documentação e Informações
Luzmarina Rocesski	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Membro convidado
Silvia Priscilla Argenta	Chefe da Seção de Protocolo – Membro convidado
Clóvis Nunes	Representante da Coordenadoria de Precatórios

DELIBERAÇÕES
Iniciada a reunião o senhor Ricardo esclareceu que o objetivo do encontro é a apreciação das propostas encaminhadas pela Coordenadoria de Precatórios para

(Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'B. W. B. M.')



inclusão na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina que está em fase de elaboração. Para o melhor encaminhamento do debate, a Diretoria de Documentação e Informações elaborou um parecer sobre as propostas, o qual foi distribuído antecipadamente aos presentes para análise nesta oportunidade. Iniciados os debates por tópicos, conforme as sugestões encaminhadas pela área já nominada e registradas no documento n. 196022/2019 do SPA n. 20982/2018, ficou decidido:

Conforme apontamentos da Assessoria de Precatórios, o assunto/documento "Precatórios" já encontra previsão na Tabela de Temporalidade Unificada dos Processos Judiciais.

De fato o assunto consta na Tabela de Temporalidade Classe 2 - Apoio à atividade forense – do CNJ, no item 2-5. Destarte, sugere-se a manutenção do assunto conforme elencado na tabela em referência, proposta acolhida à unanimidade. O representante da Assessoria de Precatórios ponderou a necessidade da guarda permanente, e, após os debates, todos os presentes acordaram em estabelecer prazo de temporalidade próprio, a saber: a) 05 anos para fase corrente; b) 15 anos para fase intermediária; e c) destinação final – eliminação.

Reiterou-se ao final que a aplicação de um plano de classificação e de uma tabela de temporalidade de documentos deve ser voltada à totalidade do acervo institucional, independentemente do suporte (físico, eletrônico ou microfilmado), pois a atividade de gestão documental objetiva o tratamento dos documentos de maneira a identificar as informações relevantes para maiores prazos de guarda ou guarda permanente, a preservação da integridade das informações, a facilidade e agilidade no acesso sempre que necessário, bem como evitar o acúmulo indiscriminado de tipos documentais.

Concluída a análise das sugestões, o senhor Ricardo indagou aos presentes se havia mais algum assunto atinente a área para exame e deliberação, ao que foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações

Ricardo Albino França

Geraldo Della Giustina

Rafael Pellenz Scandolaro

Grazielle Nara da Silva Zapelini

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur

Rafael Alano Moraes

Luzmarina Rocessi

Adelson André Brüggemann

Marcos Rodolfo da Silva

Micheline Rosa Peixoto

Silvia Priscilla Argenta

Clóvis Nunes